



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DA VEREADORA SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY

INDICAÇÃO N.º 3.262/2026

Senhora Presidente e Senhores Vereadores,

As Vereadoras que esta subscrevem, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, veem, mui respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, Edmilson Rodrigues de Almeida, que adote as providências necessárias para a criação do Programa Municipal Doe Vida, destinado ao incentivo da doação voluntária e regular de sangue entre os servidores públicos municipais vinculados à Administração Direta e Indireta do Município de Colorado do Oeste.

A presente indicação sugere que o programa contemple, entre outras medidas:

I ações periódicas de conscientização e incentivo à doação de sangue;

II reconhecimento institucional aos servidores doadores;

III concessão de abono no dia da doação, nos termos da legislação aplicável;

IV definição de medidas administrativas que incentivem a participação voluntária dos servidores sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos.

JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

A presente indicação tem como objetivo fomentar a cultura da doação voluntária de sangue entre os servidores públicos do Município de Colorado do Oeste.

A manutenção dos estoques de sangue constitui desafio permanente para a saúde pública, especialmente diante da crescente demanda dos hospitais e unidades de atendimento da região. Medidas de incentivo à doação representam importante instrumento de mobilização social e solidariedade coletiva.

A proposta busca incentivar a participação dos servidores públicos em ações humanitárias, fortalecendo a responsabilidade social da Administração Pública e contribuindo diretamente para salvar vidas.

Além disso, trata-se de medida de relevante interesse público, com baixo impacto financeiro e elevado alcance social.

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente à impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 44, XV, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões Colorado do Oeste Estado de Rondônia, 18 de maio de 2026

(assinado eletronicamente)

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY
Vereadora Vice-Presidente da CMCO

(assinado eletronicamente)

TATIANE INÁCIO DOS SANTOS

Vereadora Primeira-Secretaria da CMCO

Rio Grande do Sul, nº 4195 - Centro - Fone: (69) 3341-2442 CEP: 76.993-000
Email: co-camaramunicipal@hotmail.com / Site: www.coloradodoeste.ro.leg.br
COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Ribeiro dos Santos Grey, VEREADORA VICE PRESIDENTE**, em 18/05/2026 às 12:13, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Inacio dos Santos, VEREADORA 1ª SECRETÁRIA**, em 20/05/2026 às 09:44, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **582281** e o código verificador **87D00EDF**.

Docto ID: 582281 v1